



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 092/2019</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2019</b>
<b>Autor: VEREADOR ANTONIO CARLOS RAMOS NETO</b>	

**INDICO QUE SEJA VIABILIZADA UMA REFORMA GERAL NO LAR DOS IDOSOS NO MUNICIPIO DE POXORÉU – MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração que é imprescindível que seja realizada reforma geral no lar dos idosos neste Município.

De inicio, ressalta-se que a Lei Federal nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do Poder Público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao Idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos.

Importante consignar que a reforma do lar dos idosos é de suma importância, sobretudo, representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esse espaço, bem como é necessário que o Poder Público disponibilize ambientes confortáveis e dignos aos idosos e para as pessoas que ali trabalham.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Logo, é imperioso que seja realizada uma reforma geral na respectiva localidade, sendo que é necessário que sejam realizados reparos no telhado, pintura em toda extensão do prédio, eis que encontra-se em péssimo estado.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxoreense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove.

**Ver. Antônio Carlos Ramos Neto**